CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de agosto de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 3938/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 84/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 84/2020 ALTERA o artigo 8º, V, da Lei n.º 8.065 DE 13 DE JULHO DE 2000 , para acrescentar “aprioli” a notificação e advertência, antes da multa, como sanção.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Ronaldo de Castro
Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 360039003800370037003A005400

Assinado digitalmente por RONALDO DE CASTRO:08480361824
Data: 27/08/2020 16:09:04